Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03 DE 2019.

Altera a redação do artigo 97 da Lei Orgânica do Munícipio de Piedade.

A Mesa da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990:

Art. 1º - O artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Piedade passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 97 - Ocorrendo a decadência do direito de constituir o crédito tributário ou a prescrição da ação de cobrá-lo, abrir-se-á sindicância ou procedimento administrativo disciplinar para apurar as responsabilidades, na forma da lei.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 04 de fevereiro de 2019.

Redação anterior:

Artigo 97 - Ocorrendo a decadência do direito de constituir o crédito tributário ou a prescrição da ação de cobrá-lo, abrir-se-á inquérito administrativo para apurar as responsabilidades, na forma da lei.

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal não pode ser atingida em hipótese alguma sob pena de tornar inconstitucional o dispositivo de uma Lei Orgânica Municipal.

A proposta de emenda à Lei Orgânica do Município tem por finalidade adequar está as formas de apuração de responsabilidade dos servidores, previstos no Estatuto dos Servidores Municipais.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal de 1988;

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Relação de Vereadores

ADÉLCIO VIEIRA DE JESUS (PSB)

ALEX PINHEIRO DA SILVA (PTB)

BENEDITO ALVES DOS SANTOS (PODE)

DANIEL DIAS DE MORAES (PSB)

GERALDO AMÂNCIO VIEIRA (PSD)

JORGE DE SOUZA BISCAIA JUNIOR (PODE)

JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES (PP)

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA (PSD)

NILZA MARIA DOS S. GODINHO (PSDB)

MARLY APARECIDA GODINHO (PSB)

MAURO VIEIRA MACHADO (PT)

SAMUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (PSD)

WAGNER TAKESHI YOSHIZAKO (PSDB)